



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 006, DE 10 DE MARÇO DE 2021*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Proad n.º 19695/2021,

R E S O L V E

Conceder pensão por morte, de natureza vitalícia, a **NYEDJA NARA PEREIRA GALVÃO**, a contar de 23 de fevereiro de 2021, equivalente a uma cota de 35% (trinta e cinco por cento) e, de natureza provisória, a **BOLIVAR CORRÊA PEDROSA NETO**, equivalente a uma cota de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o valor dos proventos de aposentadoria do servidor Antônio Olímpio Cardoso Pedrosa, com fundamento no art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, c/c art. 23, caput, e § 4º da EC n.º 103, de 2019, e arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6 da Lei n.º 8.213/91, art. 1º, inciso VI da Portaria ME n.º 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU, em 30.12.2020) e art. 111 do Decreto n.º 3048/1999, sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º dessa mesma Emenda.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO